

**Boletim nº 20 de 30.11.1997**

**ATOS DA REITORIA**

**RESOLUÇÕES:**

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 18 de novembro do corrente ano, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 1893, de 19.11.97 - Art. 1º - O ano letivo regular independe do ano civil e deverá contar, com, no mínimo, 200 (duzentos) dias de Trabalho Acadêmico Efetivo, em atividades presenciais docentes e discentes, excluindo o período reservado aos exames finais. Parágrafo 1º - Entende-se por Trabalho Acadêmico Efetivo o conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas aos currículos como: o estudo do conteúdo teórico e prático das disciplinas, orientação pedagógica e curricular, exercícios de fixação da aprendizagem, práticas em laboratórios, seminários, trabalhos de campo, estudo dirigido, estudo na biblioteca, trabalhos de pesquisa e de extensão, dedicação à monografia, dissertação e tese de final de curso e participação em bancas de trabalhos científicos, artísticos e culturais. Parágrafo 2º - Atividades técnicas, científicas, artísticas e culturais, relacionadas a Reuniões, Congressos, Seminários e Jornadas, também serão contabilizadas como Trabalho Acadêmico Efetivo. Parágrafo 3º - O Trabalho Acadêmico Efetivo, à exceção de trabalhos de campo e assemelhados, deve ser preferencialmente desempenhado nas dependências da Universidade que, obrigatoriamente, estará aberta (secretarias, salas de aula, laboratórios, bibliotecas) durante o seu período de realização. (Proc. nº 1775/97-92).

Nº 1894, de 19.11.97 - Art. 1º - Fica ratificada, no Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, a carga horária das disciplinas obrigatórias Prática de Ensino I e II, com 180 h/aula cada (06 créditos práticos), mantendo-se o pré-requisito entre elas. Art. 2º. Ficam extintas, no Curso de Licenciatura em Pedagogia Habilitação Magistério das disciplinas pedagógicas de 2º grau, as disciplinas obrigatórias Prática de Ensino I e II, com carga horária de 90 h/aula cada (02 créditos teóricos e 02 práticos). Parágrafo Único - São criadas, no curso de que trata o caput deste artigo, as disciplinas obrigatórias Prática Pedagógica I a IV, com 30 h/aula cada (01 crédito prático) e Prática Pedagógica V e VI, com 90 h/aula cada (03 créditos práticos), com a existência de pré-requisitos entre as mesmas. Art. 3º. Fica alterada, no Curso de Educação Artística Habilitação Música, a carga horária das disciplinas obrigatórias Prática de Ensino I e II, que passam de 75h/aula (01 crédito teórico e 02 créditos práticos), para 150 h/aula cada (04 créditos teóricos e 03 créditos práticos), mantendo-se o pré-requisito entre elas. Art. 4º. Fica alterada, no Curso de Educação Artística - Habilitação Artes Cênicas, a carga horária das disciplinas obrigatórias Prática de Ensino I e II, que passam de 60 h/aula (02 créditos práticos), para 150 h/aula cada (04 créditos teóricos e 03 práticos), mantendo-se o pré-requisito entre elas. Art. 5º - Fica alterada, nos Cursos de Licenciatura em Nutrição, Enfermagem, Biblioteconomia e Arquivologia, a carga horária da disciplina obrigatória Prática de Ensino I, que passa de 75 h/aula (01 crédito teórico e 02 créditos práticos), para, 135 h/aula (01 crédito teórico e 04 créditos práticos), mantendo-se a carga horária de Prática de Ensino II com 165 h/aula (03 créditos teóricos e 04 créditos práticos) e o pré-requisito entre elas. Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e sua eficácia ocorrerá a partir do 1º semestre de 1998. Revogam-se as disposições em contrário. (Proc. 1890/97-21).

Nº 1895, de 19.11.97 - Art. 1º - Fica aprovada a extinção da disciplina obrigatória INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, com carga horária de 60h/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), tendo como pré-requisito Bibliografia I. Art. 2º - Fica aprovada a inclusão da disciplina obrigatória INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO do Departamento de Processos Técnicos Documentais, com carga horária de 60h/aula (04 créditos teóricos), sem pré-requisito, criada pela Resolução UNI-RIO nº 1.722, de 19.12.96. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 1998. (Proc. nº 7548/97-43).

Nº 1896, de 19.11.97 - Fica aprovado o pedido de prorrogação, por mais noventa dias, do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Titular, em regime de dedicação exclusiva, na área de conhecimento/disciplina ORGANIZAÇÃO DE CONCEITOS EM LINGUAGENS DOCUMENTÁRIAS do Departamento de Processos Técnicos Documentais do CCH. (Proc, nº 7536/96-83).

Nº 1897, de 19.11.97 - Art. 1º - É considerada como uma hora de aula toda atividade didática de transmissão/troca sistemática de conhecimento, devidamente programada, no âmbito de cursos regularmente aprovados, que tenha a participação simultânea do professor e do aluno, sob a direção e responsabilidade do primeiro, com duração mínima de 50 minutos. Parágrafo Primeiro - As horas de aula são classificadas da seguinte forma: Aula Tipo I: corresponde às aulas teóricas e/ou práticas vinculadas às disciplinas integrantes dos currículos vigentes na UNI-RIO: Aula Tipo II: corresponde às orientações de iniciação científica, monitoria, projetos artísticos e culturais, projetos/monografias de conclusão de curso, dissertações e teses de mestrado e doutorado e programas, projetos e atividades de extensão. Parágrafo Segundo - Cada uma das atividades relacionadas no parágrafo anterior deve estar devidamente registrada como atividade curricular nos sistemas acadêmicos oficiais da UNI-RIO. Art. 2º. O número mínimo de horas de aulas que cada professor deve ministrar durante

um ano letivo será igual ou maior que 320 horas, correspondendo a média de 8 (oito) horas de aulas semanais num período de 40 semanas ou 200 dias letivos, contabilizando-se as Aulas Tipo I e Tipo II, se for o caso. Parágrafo 1º - Do Calendário Universitário da UNI-RIO constam os 200 dias letivos distribuídos em 40 semanas. Os Centros Universitários ficam autorizados a estabelecer, dentro deste período, o quantitativo e a divisão semanal. Parágrafo 2º - O número mínimo de horas de Aulas Tipo I que cada professor lecionará durante um ano letivo será Igual ou superior a 150 (cento e cinquenta) horas. Destas 150 horas mínimas de aula Tipo I, pelo menos 60 (sessenta) horas deverão ser em cursos de graduação. Parágrafo 3º - Para cada aluno orientado (aula Tipo II) será contabilizado até 1 (uma) hora de aula por semana. Art. 3º - Os períodos de afastamento oficiais, exceto férias e participação em eventos acadêmicos, científicos, culturais e artísticos, deverão ser proporcionalmente descontados das cargas mínimas de cada docente. Art. 4º - A carga horária didática global dos docentes será estabelecida pelos Departamentos de Ensino, considerando a necessidade de oferecimento das disciplinas. Art. 5º - Esta Resolução aplica-se a todos docentes independentemente da categoria e do regime de trabalho, segundo o Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento de Ensino. Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. (Proc. nº 1775/97-92).

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere os incisos XIV e XIX do artigo 21 do Regimento Geral, ad referendum do Conselho Universitário, resolve promulgar a seguinte Resolução: Nº 1898, de 26.11.97 - O valor da taxa de inscrição para seleção e residência médica (código 1631.36.00), constante do item 32 da Tabela de Taxas e Emolumentos de que trata a Resolução nº 1843, de 01.07.97, passa a ser de R\$ 27,02 (vinte e sete reais e dois centavos). (Proc. nº 0517/95-08).

O Conselho de Curadores, em sessão realizada no dia 27.11.97, de acordo com o teor do Parecer AUDIN nº 04/97, de 10.11.97, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Nº 1899, de 28.11.97 - Ficam aprovados os Balanços Orçamentários, Financeiros, Patrimoniais, das Disponibilidades e dos Demonstrativos dos Almojarifados Bens Móveis e Bens Imóveis, como também as respectivas Conciliações Bancárias, referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 1997, que a esta acompanha.

#### **PORTARIAS:**

Nº 640, de 17.11.97 - Concede aposentadoria voluntária a JOÃO CARLOS DE SOUZA CÔRTEZ, ocupante do cargo de Professor Adjunto nível 4, com fundamento na letra "b", do inciso III, do art. 186, da Lei nº 8112/90. (Proc. nº1689/97-52).

Nº 641, de 19.11.97 - Indica os Professores MARIA TERESA WILTGEN TAVARES DA COSTA FONTOURA, Decana do CCH; MARIA JOSÉ MESQUITA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING, Coordenadora do Mestrado em Memória Social e Documento e Chefe do Deptº de História; JANETE DE OLIVEIRA ELIAS, Diretora da Escola de Educação; SANDRA ALBERNAZ DE MEDEIROS, Chefe do Deptº de Fundamentos da Educação; AFFONSO CELSO MENDONÇA DE PAULA e MARIA GABRIELLA PESTANA DE AGUIAR PANTIGOSO, do Deptº de Filosofia e Ciências Sociais; EVELYN GOYANNES DILL ORRICO e LEILA BEATRIZ RIBEIRO, do Deptº de Processos Técnicos Documentais; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão encarregada de proceder ao estudo de redepartamentalização do CCH. Fica estabelecido o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 672, de 27.09.96.

Nº 642, de 19.11.97 - Exonera, a pedido, a partir desta data, MÁRCIA BARRETO DA SILVA, Farmacêutica D-V, lotada no Serviço de Farmácia do HUGG. (Proc. nº 1945/97-11).

Nº 643, de 20.11.97 - Designa a Profa. VERA LUCIA DOYLE LOUZADA DE MATOS DODEBEI, Diretora da Biblioteca Central, para compor, como membro ad hoc, a Comissão Permanente de Licitação, a fim de participar da Tomada de Preços nº 11/97 - Aquisição de Livros, a realizar-se em 08.12.97. (Proc. nº1920/97-90).

Nº 644, de 20.11.97 - Nomeia VIVALDO VIEIRA BARBOSA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor Assistente nível 1, em regime de DE, em vaga decorrente da aposentadoria de ALESSANDRO ITALO VITTORIO CATALDO, ocorrida em 03.02.95. (Proc. nº 7049/95-11).

Nº 645, de 20.11.97 - Aposenta por invalidez CARLOS ALBERTO GONÇALVES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor Auxiliar nível 2, com fundamento no inciso 1, do art. 186, da Lei nº 8112/90. (Proc. nº1933/97-31).

Nº 646, de 20.11.97 - Aposenta por invalidez ALDY ADAUTO BARBOSA LIMA, ocupante do cargo de Professor Adjunto nível 4, com fundamento no inciso I, do art. 186, da Lei nº 8112/90, com a vantagem do inciso I, do art. 192. (Proc. nº1935/97-67).

Nº 647, de 20.11.97 - Aposenta por invalidez JOSÉ ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia B-V, com fundamento no inciso I, do art. 186, da Lei nº 8112/90. (Proc. nº 1934/97-02).

Nº 648, de 21.11.97 - Art. 1º Designa REGINA LUGARINHO, Vice-Reitora; JOSÉTE LUZIA LEITE, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; IARA DE MORAES XAVIER, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; WILLIAM NUNES MURCIA, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; EDUARDO LONG FILHO, Pró-Reitor Administrativo; FÁTIMA TERESINHA SCARPARO CUNHA, Coordenadora de Graduação; NILCI DA SILVA GUIMARÃES, Diretora do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico; CARMEN LUCIA ANTÃO PAIVA, Diretora do Departamento de Pós-Graduação; KANEJI SHIRATORI, Diretora do Departamento de Pesquisa; e MALVINA TANIA TUTTMAN, Diretora do Departamento de Extensão, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para definição de uma política de bolsas destinadas aos alunos desta Universidade. Art. 2º Delegar competência à Professora JOSETE LUZIA LEITE para, nos impedimentos da Presidente, tomar decisões e presidir a Comissão designada no artigo anterior. Art. 3º Estipula o dia 29.05.98 para a conclusão dos trabalhos. Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 233 de 24.03.97.

Nº 649, de 21.11.97 - Art. 1º - Designa REGINA LUGARINHO, Vice-Reitora; IARA DE MORAES XAVIER, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; JOSÉTE LUZIA LEITE, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; FÁTIMA TERESINHA SCARPARO CUNHA, Coordenadora de Graduação; NILCI DA SILVA GUIMARÃES, Diretora do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico; CARMEN LUCIA ANTÃO PAIVA, Diretora do Departamento de Pós-Graduação; KANEJI SHIRATORI, Diretora do Departamento de Pesquisa; MALVINA TANIA TUTTMAN, Diretora do Departamento de Extensão; LINO LIMA LENZ, Decano do CCBS; MARIA TERESA WILTGEN TAVARES DA COSTA FONTOURA, Decana do CCH; EDIR EVANGELISTA GANDRA, Decana do CLA; e TERCIO PACITTI, Decano do CCET, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para estudo do aproveitamento de créditos acadêmicos para as atividades de pesquisa e extensão desta Universidade. Art. 2º - Delega competência à Professora IARA DE MORAES XAVIER para, nos impedimentos da Presidente, tomar decisões e presidir a Comissão designada no artigo anterior. Art. 3º - Estipula o dia 29.05.98 para a conclusão dos trabalhos. Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 234 de 24.03.97.

Nº 650, de 24.11.97 - Art. 1º - Designa REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA, Vice-Reitora; MARIA LUCIA COSTA DE VASCONCELOS, Professora Assistente nível 1; NILCI DA SILVA GUIMARÃES, Professora Assistente, nível 4; CARLOS ALBERTO LACERDA PINTO, Professor Adjunto, nível 4; ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Professor Adjunto, nível 1; MARIA DE LOURDES ALMEIDA ALENCAR, Auxiliar em Administração, B-II; BENEDITO CUNHA MACHADO, Assistente em Administração A-III; CARLOTA DO CARVALHAL E SILVA, Assistente Social A-III e LUCI MOBÍLIO GOMES PINTO, Presidente da Associação de Docentes da UNI-RIO; para, sob a presidência da primeira e coordenação da segunda, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação Institucional (COPAI). Art. 2º - Designa, como Secretária da Comissão, ARLETE ALCÂNTARA DOS SANTOS, Assistente em Administração B-VI. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 664, de 27.09.96.

Nº 651, de 26.11.97 - Exonera, a pedido, a partir de 20.11.97, LUIS FERNANDO SAYÃO, Professor adjunto nível 1, lotado no Deptº de Processos Técnico-Documentais do CCH. (Proc. nº 2039/97-42).

Nº 652, de 26.11.97 - Exonera, a pedido, a partir de 15.10.97, MÁXIMO AUGUSTO CAMPOS MASSON, Professor Assistente nível 4, lotado no Deptº de Filosofia e Ciências Sociais do CCH. (Proc. nº1768/97-27).

Nº 653, de 28.11.97 - Art. 1º - Designa os Professores Titulares AZOR JOSÉ DE LIMA, PIETRO NOVELLINO, RICARDO MARQUES DIAS; CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA e ANTONIO HÉLIO BARROS DE FIGUEIREDO; JOÃO ANTONIO DE FREITAS FILHO, Diretor do HUGG; ISAAC SIROTA ROTBANDE, Professor Adjunto nível 3; SERGIO PEREGRINO FERREIRA, Professor Assistente nível 3; MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, Professora Auxiliar nível 2; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção do Concurso de Residência Médica do HUGG para o ano de 1998.

Nº 654, de 28.11.97 - Art. 1º - Designa o Professor JOÃO ANTONIO DE FREITAS FILHO, Diretor do HUGG; MARÍLIA DE ABREU SILVA, Professora Adjunta nível 1; ADILSON JOSÉ DE ALMEIDA, Professor Auxiliar nível 2; MARIA LUCIA ELIAS PIRES, Professora Adjunta nível 2; MARIO MEYER RODRIGUES FERNANDES; Professor Assistente nível 2; CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA GARRITANO, Professora Adjunta nível 4; ANTONIO LUIZ DE ARAUJO, Professor Adjunto nível 3; PEDRO EDER PORTARI FILHO, Professor Assistente nível 2; RENATO MANGANELLI SALOMÃO, Professor Adjunto nível 2; NORMA HELENA PERLROTH FRIEDMAN, Professora Adjunta nível 1; MANOEL ANTONIO CARDOSO, Professor Assistente nível 1; MARIA MAZZARONE, Professora Adjunta nível 1; TEREZINHA MARTIRE, Professora Adjunta nível 1; MARIO GASPARE GIORDANO, Professor Adjunto nível 4; MARCUS JOSÉ DO AMARAL VASCONCELOS, Professor Adjunto nível 1; CARLOS FERNANDES BAPTISTA, Professor Adjunto nível 4; ELIZABETH DE CARVALHO ROEDER, Professora Adjunta nível 1; ANA MARIA MIRANDA PINTO, Professora Adjunta nível 2; JORGE FRANCISCO DA CUNHA PINTO, Professor Assistente nível 4; e FERNANDO SAMUEL SION, Professor Adjunto nível 3; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora da Prova de Conhecimentos Gerais da Residência Médica do HUGG para o ano de 1998.

Nº 655, de 28.11.97 - Designa CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA, Professor Titular; GEYSA BIGI MAYA MONTEIRO, Professora Adjunta nível 4; HELIOMAR DE AZEVEDO VALLE, Professor Adjunto nível 3; e ANA LÚCIA RODRIGUES DE MORAES ANDRADE, Professora Adjunta nível 1; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora da Prova de Anatomia Patológica da Residência Médica do HUGG para o ano de 1998.

Nº 656, de 28.11.97 - Designa PIETRO NOVELLINO, Professor Titular; ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS, Professor Adjunto nível 1; PEDRO EDER PORTARI FILHO, Professor Assistente nível 2; ANTONIO LUIZ DE ARAUJO, Professor Adjunto nível 3; CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA GARRITANO, Professora Adjunta nível 4; e RENATO MANGANELLI SALOMÃO, Professor Adjunto nível 2; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora da Prova de Cirurgia Geral da Residência Médica do HUGG para o ano de 1998,

Nº 657, de 28.11.97 - Designa ISAAC SIROTA ROTBANDE, Professor Adjunto nível 3; FERNANDO JOSÉ DE PAIVA COELHO, Professor Assistente nível 2; TELMO JOSÉ DOS SANTOS MAGALHÃES, Professor Assistente nível 1; REINALDO HASHIMOTO, Professor Auxiliar nível 4 e ANA LUCIA CAVALCANTI DE CARVALHO, Professora Auxiliar nível 1; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora da Prova de Traumatologia e Ortopedia da Residência Médica do HUGG para o ano de 1998,

Nº 658, de 28.11.97 - Designa SERGIO PEREGRINO FERREIRA, Professor Assistente nível 3; ALDA DE NAZARÉ BRITO MENDES, Professora Adjunta nível 1; ANA MARIA DE OLIVEIRA PONTE, Professora Assistente nível 4; NORMA HELENA PERLROTH FRIEDMAN, Professora Adjunta nível 1; TEREZINHA MARTIRE, Professora Adjunta nível 1; CLÁUDIO JOSÉ DE ALMEIDA TORTORI, Professor Auxiliar nível 4; MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, Professora Auxiliar nível 2; JOSÉ CÉSAR DA FONSECA JUNQUEIRA, Professor Adjunto nível 1; EDUARDO PERNAMBUCO DE SOUZA, Professor Assistente nível 1; JOSÉ CORTINES LINARES, Professor Adjunto nível 3; EDSON FERREIRA LIBERAL, Professor Assistente nível 1; MARIA MAZZARONE, Professora Adjunta nível 1; MARIA TEREZA DE ALMEIDA PINTO REGALLA, Professora Auxiliar nível 4; e ANA ROSA FRANÇA, Professora Assistente nível 3; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora da Prova de Pediatria da Residência Médica do HUGG para o ano de 1998.

Nº 659, de 28.11.97 - Designa AZOR JOSÉ DE LIMA, Professor Titular, JOSÉ CORTINES LINARES, Professor Adjunto nível 3; ANA ALICE AMARAL IBIAPINA PARENTE, Professora Auxiliar nível 1; e a Dra. MARISTELA VIRGINIA SOUZA DOS REIS; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Examinadora da Prova de Pediatria (R.3 - UTI Pediátrica e Neonatal) da Residência Médica do HUGG para o ano de 1998.

Nº 660, de 28.11.97 - Designa IARA DE MORAES XAVIER, Pró-Reitora de Ensino de Graduação como responsável pela coordenação dos concursos públicos e processos seletivos para a carreira de magistério superior, para Titular, Efetivo e Substituto, cujo processo caberá à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, desde o Edital de Abertura até o Edital de Homologação dos Resultados, de acordo com as Resoluções 811/90, 1075/93 e 1076/93.

Nº 661, de 28.11.97 - Prorroga por 60 dias a partir de 01.12.97 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 554, publicada no Boletim Interno de setembro de 1997. (Proc. nº 1922/97-15).

Nº 662, de 28.11.97 - Designa HERCILIA LIMA OLIVEIRA SILVA, Enfermeira, WILSON DESOUZART DE ALMEIDA, Arquiteto e FLÁVIA RONDON MARTINS SOARES, Assistente em Administração, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar a saída de fardos de roupa da lavanderia do HUGG. (Proc. nº 1975/97-81).

Nº 662-A, de 28.11.97 - Designa MARIA DO ROZÁRIO DE SOUZA GUERRA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos; EDA RODRIGUES ESPINDOLA, Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal; ANTONIO EUGENIO VALVERDE MARIANI PASSOS, Chefe do Serviço de Recrutamento e Seleção e ALMERINDA MOREIRA, Superintendente de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora do Concurso Público, a fim de dar continuidade aos trabalhos para provimento dos seguintes cargos técnico-administrativos: enfermeiro, farmacêutico/bioquímico, pedagogo/habilitação, auxiliar de enfermagem, técnico em enfermagem, técnico em laboratório, instrumentador cirúrgico e técnico em reabilitação e fisioterapia. (proc. nº 2030/97-78).

#### **DESPACHOS DO REITOR EM 12 e 17.11.97**

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de afastamento do país, do Prof. FERNANDO REGLA VARGAS, lotado no Deptº de Ciências Morfológicas do CCBS, por mais 04 meses, a partir de 01.10.97 até 31.01.98, para desenvolvimento de trabalho de doutoramento junto ao Children's Hospital of Philadelphia, USA. (Proc. nº 0859/96-64).

Autorizar o afastamento do país da Profa. Adjunta CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA GARRITANO, Superintendente Médica do HUGG, a fim de participar da segunda etapa do Curso de Especialização em Administração Universitária - Curso IGLU de base, que se realizará no Canadá, no período de 22 a 30.11.97.

#### **ATOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA**

Publicam-se as autorizações abaixo, na forma do disposto no item 10, da IN nº 10/MARE, de 07.06.96:

Processos nºs 1494/97-01, 1732/97-80 e 1491/97-13

Objeto; Memorandos PG nº 058/97, de 21.08.97, CPD nº 84/97, de 06.10.97 e 28/DRSDP/97, de 15.08.97.

Assunto: Concessão de indenização de transporte.

Deferido em 14.11.97, a partir das datas dos referidos memorandos, mediante atestação mensal dos serviços efetivamente realizados.

Processo nº 1526/97-98

Objeto: Ofício GAB/ECB nº 08/97 ,

Assunto: Concessão de indenização de transporte

Deferido em 19.11.97, a partir de 29.08.97, mediante atestação mensal dos serviços efetivamente realizados.

#### **ASSUNTOS GERAIS**

O Diretório Acadêmico Benjamin Baptista nas pessoas do seu Presidente ROMMEL CONDÉ DA SILVEIRA, Vice-Presidente ALEXANDRE MARÚ DE ARAÚJO, confere o Título de "Conselheiros Eméritos", aos seguintes Professores: ANTONIO HÉLIO BARROS DE FIGUEIREDO, BRÍGIDA RIBEIRO PONCIANO, CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA, CELIA REGINA DE OLIVEIRA GARRITANO, HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN, IEDA LÚCIA PEREIRA BRAVO, JOÃO ANTONIO DE FREITAS FILHO, JORGE DE ALMEIDA CARRERA, JOSÉ LEONARDO MACHADO VAZ, LANILSON SILVA QUINTANILHA, LINO LIMA LENZ, MÁRCIA DA SILVEIRA CHARNECA VAZ, MARCUS JOSÉ DO AMARAL VASCONCELLOS, MÁRIO GASPARE GIORDANO, MARIO LUIZ PELLON SANTOS MOREIRA, NORMA HELENA PERLROTH FRIEDMAN, PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DE CARVALHO, PIERRE PAULO MONTE ALEGRE, PIETRO NOVELLINO, REGINA MARIA PAPAIAS ALVARENGA e Menção Honrosa às servidoras ALAIDE NOGUEIRA DE ALVARENGA MASSARELLI, FERNANDA FERREIRA DA SILVA e ODILMA ALMEIDA CHAGAS.

#### **ELOGIO**

O Magnífico Reitor durante a reunião do CEP no dia 18.11.97, elogia os servidores ALINE DÓRIA SOBRAL VIEIRA, CELESTE MARIA AMARAL SUED BARBOSA, ELIEZIAS CHAVES DA SILVA, JOSÉ CARLOS DA SILVA RIOS, MÁRCIA VALÉRIA B. COSTA e MÁRIO PEREIRA DA S. FILHO, pela seriedade e competência com que organizaram o IV Encontro e a I Feira de Extensão Universitária da UNI-RIO.

Publicam-se em anexo:

Ordem de Serviço nº 04, de 04.11.97. Escola de Ciências Jurídicas

Anexo à Resolução nº 1899, de 28.11.97.

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNI-RIO

ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04

O Prof. Dr. Juarez Tavares, Diretor da Escola de Ciências Jurídicas da Universidade do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões da II Reunião de Trabalho da Comissão de Reorganização Acadêmico-Administrativa da ECJ instituída pela Portaria nº 591, de 09/10/97, do Conselho de Ensino e Pesquisa,

RESOLVE

Designar os professores Liane Maria Maia Simoni, Benedito Fonseca de Souza Adeodato e Afrânio Peixoto Alves dos Santos, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Matrícula e Aproveitamento de Estudos da Escola de Ciências Jurídicas.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as designações anteriores e outras disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 1997.

Prof. Dr. Juarez Tavares

Diretor

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1899/97

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

AUDITORIA INTERNA UNI-RIO

Parecer AUDIN N. 004/97. Ref.: Exame dos Balanços de julho, agosto e setembro/97.

Senhores Membros do Conselho de Curadores da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO.

O exame das peças contábeis, ou seja, Balanços: Orçamentários, Financeiros, Patrimoniais, das Variações Patrimoniais, das Disponibilidades e dos Demonstrativos dos Almoxarifados, Bens Móveis e Bens Imóveis, como também as respectivas Conciliações Bancárias referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 1997, foi conduzido de acordo com as Normas de Auditoria e correspondem; (a) o planejamento do trabalho, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Instituição, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Concluindo-se que as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UNI-RIO, os resultados de suas operações e mutações do seu patrimônio e as origens e aplicações de seus recursos, de acordo com os princípios Fundamentais de contabilidade, aplicados de conformidade com o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

AUDIN, em 10 novembro de 1997.

Romualdo Ferreira Nonato

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

AUDITORIA INTERNA UNI-RIO

Ref: Parecer AUDIN Nº 004/97.

ANALISE DOS BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS JULHO/AGOSTO/SETEMBRO/97.

Durante a elaboração da análise dos demonstrativos contábeis referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 1997, constatou-se que os registros dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da UNI-RIO obedeceram a metodologia do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI

Na avaliação da veracidade e da transparência dos valores registrados e demonstrados, utilizou-se o método de amostragem, considerando a relevância das contas, na extensão julgada necessária, além de outros procedimentos comumente aplicados de acordo com as Normas Gerais de Auditoria.

DOS BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS

No trabalho de análise dos Balanços orçamentários, efetuou-se através dos resultados apresentados os seguintes demonstrativos que melhor representam a situação desta IFES, ressalta-se que os valores aprovados no orçamento anual são liberados em frações (duodécimos).

JULHO/97 (acumulado) (R\$)

QUADRO - I	ORÇADO	EXECUTADO
Receitas	61.103.503,76	30.232.442,01
Despesas	61.103.503,76	31.030.627,75
Total	0,00	(798.185,74)

AGOSTO/97 (acumulado) (R\$)

QUADRO - II	ORÇADO	EXECUTADO
Receitas	61.276.517,65	34.956.547,11
Despesas	61.276.517,65	35.523.782,55
Total	0,00	(567.235,44)

SETEMBRO/97 (acumulado) (R\$)

QUADRO - III	ORÇADO	EXECUTADO
Receitas	61.340.442,24	40.019.518,31
Despesas	61.340.442,24	40.524.063,12
Total	0,00	(504.544,81)

Os valores de R\$ (798.185,74) - (Quadro I), R\$ (567.235,44) - (Quadro II) e R\$ (504.544,81) - (Quadro III) demonstram a oscilação na liberação de recursos orçamentários, para fazer face aos comprometimentos da Instituição.

DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

Os Balanços Patrimoniais apresentam-se demonstrados regularmente e os saldos de R\$ 45.034.244,88, R\$ 43012.641,41 e R\$ 44.227.606,35, correspondem respectivamente aos meses de julho, agosto e setembro/97, que conciliados com as demais peças contábeis encontram uniformidade de registros e procedimentos, deles foram analisados as seguintes contas:

JULHO/97

ATIVO

Disponível

11.112.01.02	Banco do Brasil c/única	R\$ 1.754.820,29
11.112.99.02	Banco do Brasil conta C	R\$ 9.751,00
11.112.99.09	BANERJ	R\$ 81.037,62
11.113.07.00	Poupança	R\$ 3.759.789,61
11.113.08.00	Fundo de aplic. financeira	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 5.605.398,52

AGOSTO/97

ATIVO

Disponível

11.112.01.02	Banco do Brasil c/única	R\$ 1.429.406,62
11.112.99.02	Banco do Brasil conta C	R\$ 9.990,90
11.112.99.09	BANERJ	R\$ 76.287,02
11.113.07.00	Poupança	R\$ 3.716.753,53
11.113.08.00	Fundo de aplic. financeira	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 5.232.438,07

SETEMBRO/97

ATIVO

Disponível

11.112.01.02	Banco do Brasil c/única	R\$ 1.398.883,05
11.112.99.02	Banco do Brasil conta C	R\$ 9.412,54
11.112.99.09	BANERJ	R\$ 66.050,91
11.113.07.00	Poupança	R\$ 3.674.980,35
	TOTAL	R\$ 5.149.326,85

Os saldos de R\$ 5.605.398,52, R\$ 5.232.438,07 e R\$ 5.149.326,85, correspondem respectivamente ao total das disponibilidades em moeda nacional pertencentes a UNI-RIO, nos meses referenciados, que encontram-se devidamente registrados e conciliados.

JULHO/97

ATIVO Estoque  
(R\$)

ALMOXARIFADO	BALANÇO	DEMONSTRATIVO	DIFERENÇA
AC	59.362,02	58.897,62	464,40
HUGG	380.038,46	379.978,36	60,10
CCBS	2.400,01	2.400,01	0,00
CLÁ	1.641,11	1.641,11	0,00
Total	443.441,60	442.917,10	524,50

Obs.: O valor de R\$ 464,40, refere-se a erro de lançamento nos controles de estoque interno, que será regularizado em novembro de 1997.

O valor de R\$ 60,10, refere-se a problemas na prestação de contas de Suprimento de Fundos, concedido pelo 1-IUGG, regularização em agosto/97.

AGOSTO/97

ATIVO Estoque  
(R\$)

ALMOXARIFADO	BALANÇO	DEMONSTRATIVO	DIFERENÇA
AC	46.090,59	43.966,77	2.123,82
HUGG	424.016,16	424.016,16	0,00
CCBS	2.400,01	2.400,01	0,00
CLA	2.808,87	2.808,87	0,00
Total	475.315,63	473.191,81	2.123,82

Obs.: O valor de R\$ 2.123,82, refere-se a erro de lançamento nos controles de i. i. estoque interno, a ser rcinilarizildo em novembro de 1997.

SETEMBRO/97

ATIVO  
Estoque  
(R\$)

ALMOXARIFADO	BALANÇO	DEMONSTRATIVO	DIFERENÇA
AC	50.072,51	46.502,21	3.570,30
HUGG	428.003,53	428.003,53	0,00
CCBS	2.400,01	1.705,98	694,03
CLA	1.445,10	1.445,10	0,00
Total	481.921,15	477.656,82	4.264,33

JULHO/97

ATIVO  
Bens Móveis  
(R\$)

BENS MÓVEIS	BALANÇO	DEMONSTRATIVO	DIFERENÇA
AC	1.132.675,97	1.132.675,97	0,00
HUGG	710.467,21	709.973,21	494,00
Total	1.843.143,18	1.842.649,18	494,00

Obs.: A diferença apresentada R\$ 494,00, refere-se a falta de registro de incorporação de bens, por parte do Setor de Patrimônio do HUGG, ajuste realizado em agosto/97.

AGOSTO/97

ATIVO Bens Móveis  
(R\$)

BENS MÓVEIS	BALANÇO	DEMONSTRATIVO	DIFERENÇA
AC	1.158.199,47	1.158.199,47	0,00
H U G G	71 1.922,81	71 1.922,81	0,00



Total	1.870.122,28	1.870.122,28	0,00
-------	--------------	--------------	------

SETEMBRO/97

ATIVO Bens Móveis

(R\$)

BENS MOVEIS	BALANÇO	DEMONSTRATIVO	DIFERENÇA
AC	1.236.369,65	1.236.369,65	0,00
HUGG	748.995,62	748.995,62	0,00
Total	1.985.365,27	1.985.365,27	0,00

JULHO/AGOSTO/SETEMBRO/97

ATIVO Bens Imóveis

(R\$)

MESES	BALANÇO	DEMONSTRATIVO	DIFERENÇA
JULHO	27.640.518,77	27.640.518,77	0,00
AGOSTO	27.649.848,77	27.649.848,77	0,00
SETEMBRO	27.716.682,77	27.716.682,77	0,00

JULHO/AGOSTO/SETEMBRO/97

PASSIVO Consignações

Os saldos de R\$ 56.580,07, R\$ 39.208,75 e R\$ 56.121,85 respectivamente, estão constituídos da seguinte forma:

RUBRICAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
INSS-CELET.	0,00	0,00	0,00
PENS. ALIM.	151,73	434,78	150,68
PL. PREV.SEG.	41.104,64	38.490,11	40.882,49
ENT. REPR. CLAS	15.323,70	259,86	15.088,68
OUTRAS CONSIG	0,00	24,00	0,00
TOTAL	56.580,07	39.208,75	56.121,85

DOS BALANÇOS FINANCEIROS

Os balanços Financeiros são as demonstrações contábeis da movimentação financeira do exercício, tanto resultante quanto independente da execução orçamentária, os quais apresentaram nos meses de julho, agosto e setembro/97, os saldos de R\$ 41.645.246,03, R\$ 46.728.071,23 e R\$ 52.554.160,43, respectivamente, que encontram-se compatíveis com as demais peças contábeis e consistentes de acordo com a sua finalidade formal e legal.

DOS BALANÇOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A totalidade dos registros apresentaram os saldos de R\$ 36.128.307,22 (JULHO/97), R\$ 41.456.248,35 (AGOSTO/97) e R\$ 47.282.073,98 (SETEMBRO/97) que encontram-se perfeitamente demonstrados e compatibilizados com os Balanços Patrimoniais, apresentando os seguintes valores na conta "Resultado Patrimonial":

JULHO/97	Deficitário.	R\$ 795.185,74
AGOSTO/97	Deficitário.	R\$ 567.235,44
SETEMBRO/97	Deficitário.	R\$ 504.544,81

AUDIN, 14 de novembro de 1997

Edison Vieira Passos  
Assistente de Auditoria

Romualdo Ferreira Nonato  
Chefe da Auditoria Interna